



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 775/23
FOLHA: 06

LEI ORDINÁRIA N.: 06458/14

Autor: FERNANDO LUCENA E AMANDA GURGEL

Data: 28/04/2014

Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL

Ementa:

Cria o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra e em homenagem ao aniversário da morte do Líder Negro e Revolucionário *Zumbi dos Palmares*, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal em comemoração ao *Dia da Consciência Negra*, (no dia 20 de novembro), em homenagem ao aniversário da morte do Líder Negro e Revolucionário *Zumbi dos Palmares*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de março de 2014.

Albert Dickson	- Presidente
Dickson Nasser Júnior	- Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes	- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 29 de abril de 2014.

* Republicado no Diário Oficial do Município de: 26 de agosto de 2014.